



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO VI - EDIÇÃO nº 1029

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA | 2 |
| CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS..... | 2 |
| RESULTADO DOS APROVADOS..... | 2 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA | 3 |
| ATOS ADMINISTRATIVOS..... | 3 |
| EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES..... | 3 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS..... | 5 |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 5 |

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

RESULTADO DOS APROVADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

NOTA INFORMATIVA

Resultado final da lista de inscritos e suas respectivas classificações e pontuações do processo seletivo nº01/2022, realizado pela Câmara Municipal de Pedra Bela/SP.

| Classificação | Nome do Candidato | Pontuação |
|---------------|-------------------------|-----------|
| 1º | Cláudia Cristina Soares | 11 |
| 2º | | |
| 3º | | |
| 4º | | |
| 5º | | |

Pedra Bela, 30 de janeiro de 2023

Vanderlei Lopes da Silva

- Presidente da Câmara Municipal -

CÓDIGO LOCALIZADOR: JCZ9SEVQZH



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE DELIBERAÇÃO / NOTIFICAÇÃO – GAB

| | |
|------------------------------------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: | 191/2021 |
| MODALIDADE: | PREGÃO PRESENCIAL 100/2021 |
| OBJETO: | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E CORRELATOS, PARA USO NOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, |

Vieram até esse Gabinete os autos do processo em epígrafe com relatório circunstanciado acerca das irregularidades apontadas pelo departamento de Licitações, referente ao processo em epígrafe.

Tendo em vista que a empresa LICITA LIMP COMERCIAL LTDA vem por reiteradas vezes descumprindo o que foi acordado em Edital de Licitação e Ata de Registro de preços assinada, e que mesmo após ser multada (objeto de processo administrativo juntado aos autos), continua a desrespeitar e a não executar o contrato conforme firmado, nos termos da Clausula sexta, subitem 6.2.2; artigo 14, inciso I, alínea “c”, do decreto Municipal nº 551/2017, artigo 78, incisos I e II e 87, inciso III, ambos da Lei 8666/93, determino que a Ata de Registro de Preços entre a Prefeitura Municipal de Pedra Bela e a empresa LICITA LIMP COMERCIAL LTDA seja rescindida e que a empresa tenha o direito de contratar com a prefeitura Municipal de Pedra Bela, Suspenso pelo prazo de 02 anos. Notifique-se a empresa, dando-lhe ciência dos termos dessa decisão, bem como concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que, querendo, se manifeste.

Pedra Bela, 31 de janeiro de 2023.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br



Edital de Convocação de Audiência Pública nº 01/2023

ÁLVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito Municipal de Pedra Bela, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único, Artigo 31, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e Emenda Constitucional nº 29/2000, **COMUNICA** as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 10 horas, no dia 27 de fevereiro de 2023, na Câmara Municipal, com objetivo de apresentar os relatórios financeiros e operacionais da saúde referente ao encerramento do 3º quadrimestre de 2022.

Pedra Bela, 31 de janeiro de 2023

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: P9TLAZ3YBK

Edital de Convocação de Audiência Pública nº 02/2023

ÁLVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito Municipal de Pedra Bela, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 14 horas, no dia 27 de fevereiro de 2023, na Câmara Municipal, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2022.

Pedra Bela, 31 de janeiro de 2023

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: 0EUAWHLOMN



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO D.L 52 2022

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO : 01 - Nº Contrato: 48/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratada: SILMARA FERRARI SCHEVENIN Objeto: Prestação de serviços de costureira para confecção de uniforme escolares para a Creche Municipal Algodão Doce - Valor: R\$ 2.386,25 Assinatura:29/12/2022 -Vigência: 27/02/2023 -Modalidade: Dispensa de Licitação 52/2022 - Dotação Orçamentária: 0210011236580272864339036.

CÓDIGO LOCALIZADOR: SMAZT8M0WN



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2021
CONTRATO 28/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, portador do RG. nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16;

CONTRATADO: WISP ICONNECTA SERVIÇOS DE REDE LTDA, CNPJ sob nº. 08.734.110/0001-99, com sede na Praça Dr. Francisco Bueno Brandão, 23F – Centro – Ouro Fino – MG.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª-) O Contrato assinado em 25/03/2021, em razão do disposto na Dispensa de Licitação 23/2021, fica neste ato rescindido, nos termos da Lei Federal nº.8.666/93, em seu artigo 78, inciso XII e artigo 79, II, conforme documentos juntados no autos deste certame.

Cláusula 2ª-) Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 31 de janeiro de 2023.

- Contratante-
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-Contratado-
WISP ICONNECTA SERVIÇOS DE REDE LTDA

Testemunhas:

1ª)- _____

2ª)- _____

NOTA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA -SP.
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1

CÓDIGO LOCALIZADOR: UB5HLQ4JWL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2020
CONTRATO 044/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, portador do RG. nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16;

CONTRATADO: WISP ICONNECTA SERVIÇOS DE REDE LTDA, CNPJ sob nº. 08.734.110/0001-99, com sede na Praça Dr. Francisco Bueno Brandão, 23F – Centro – Ouro Fino – MG.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª-) O Contrato assinado em 13/07/2020, em razão do disposto na Dispensa de Licitação 29/2020, fica neste ato rescindido, nos termos da Lei Federal nº.8.666/93, em seu artigo 78, inciso XII e artigo 79, II, conforme documentos juntados no autos deste certame.

Cláusula 2ª-) Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 31 de janeiro de 2023.

- Contratante-
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-Contratado-
WISP ICONNECTA SERVIÇOS DE REDE LTDA

Testemunhas:

1ª)- _____

2ª)- _____

NOTA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA - SP.
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1

CÓDIGO LOCALIZADOR: B6LK7T9110